ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5307

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 25/10/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 97/2001. Denomina a "Rua Maria Rosa Vieira de Almeida", popularmente conhecida como "Travessa 18", localizada no bairro Santo Inácio. (Referente à Lei nº 2.976, de 20/12/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 55 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Ux: 8.5
Ordem: 55
nº fls: 04

97/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2.001

AUTOR:

VEREADORA - FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Rua: Maria Rosa Vieira de Almeida, no Bairro Santo Inácio. a rua popularmente conhecida como Travessa 18

Caixa

MOVIMENTO

1 - ~~**Entrada em 25/10/2.001**~~
2 -
3 - **Comissão de Legislação e Justiça**
4 - APROVADO em 1ª Em. 04.12.2001
5 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
6 - Em 18.12.2001
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI /2001.

À comissões
25.10.2001

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como "Travessa 18", localizada no Bairro Santo Inácio, nesta cidade, passa a denominar-se, oficialmente, **"Rua MARIA ROSA VIEIRA DE ALMEIDA";**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 23 de Outubro de 2001.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
23/10/01
HORA: 16:30
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 30 DE OUTUBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Coordenação

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0853/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 19/11/01

Assunto:

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Sr. Nelson Warley de Oliveira (Assessoria Técnica Legislativa), feita através de Ofício ATL nº 404/2001, de 09/11/01, prestamos as seguintes informações:

- Não existe no nosso Cadastro, Rua "I" no Bairro Independência II;
- A Rua Travessa18 localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Maria Rosa Vieira de Almeida;
- A Rua Travessa 17-A localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Cirilo Batista Barbosa;
- Não existe logradouro público em nome de Urze Valdemar de Almeida.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação